



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.  
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 028/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PREVIDENCIA**, vinculado a Secretaria de Administração, a Servidora municipal **VERÔNICA PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 30 de janeiro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 31 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.  
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 029/2013.

Nomeia Comissão Especial encarregada de fazer levantamento e atualização do **QUINQUÊNIO** dos servidores da administração geral, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados encarregada de fazer levantamento e atualização do **QUINQUÊNIO** dos servidores da Administração Geral, de acordo com o Art. 75, Parágrafo único da Lei nº117/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Antônio Almeida/PI, c/c o Art. 45, Parágrafo único da Lei nº 119/2005, que Institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Público deste município.

- **Leocadio Brites de Abreu** – Presidente
- **Franklin Pereira dos Santos** – Membro
- **Honorato Felipe da Costa Junior** – Membro

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, com assessoria jurídica se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 30 de janeiro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 31 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.  
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 030/2013.

Nomeia Comissão Especial encarregada de regulamentar a **Gratificação de Produtividade** dos cargos de Médico, Enfermeiro, Odontólogo, psicólogo e Assistente Social e Nutricionista, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados encarregada de criar regulamento para pagamento de Gratificação de Produtividade dos cargos de Médico, Enfermeiro, Odontólogo, Psicólogo e Assistente Social e Nutricionista, tomando como base a Lei municipal nº 129/2006 de 10/10/2006, Art. 1º, Parágrafo 2º, Incisos I, II, que cria cargos, fixa remuneração e dá outras providências..

- **Nilza Machado Becker** – Presidente
- **Wladimir Paulo da Silva Borges** – Membro
- **Leocadio Brites de Abreu** – Membro

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, com assessoria jurídica se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 30 de janeiro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 31 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-Pi.  
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 032/2013.

Nomeia ocupante de Cargo de Monitor do PROJOVEM, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo de **MONITORA DO PROJOVEM**, vinculada a Secretaria municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, em razão da prorrogação do Teste Seletivo realizado através do Edital nº 004/2012 de 22/03/2012, a Senhora **JUSSIMARIA LEAL FRANCO**.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 01/01/2013, em referencia ao Decreto nº 008/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 30 de janeiro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 31 de janeiro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete